CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 133 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, limpeza de toda a área do Mercado Municipal, localizado na Praça João Pessoa, 58

JUSTIFICATIVA

Michel Fabricio, empresário de nossa Cidade com estabelecimento na Praça João Pessoa, nos suplicou ajuda acerca do estado de abandono que se encontra o terreno e também o prédio que abrigou o Mercado Municipal da Cidade. Segundo informado por ele, o local está tomado de mato com proliferação de animais perigosos à saúde pública, como ratos e baratas.

Mediante isso, solicitamos que seja realizado um grande serviço de zeladoria no local com o intuito de oferecer mais segurança aos moradores vizinhos do local. Foto anexada mostra a situação do terreno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01º de fevereiro de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24

